

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA

59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA

**Local:** Em sua sede na Casa dos Conselhos, sito à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcante, 159 – São Judas Tadeu – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE

**Data:** 18 de abril de 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) e 30min (trinta minutos), teve início a quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho - CMAS/CSA, onde, devido aos cuidados, ainda necessários, com a Covid-19, a reunião foi realizada presencialmente respeitando o distanciamento social, com uso de máscara e álcool em gel, sob a Presidência da Conselheira e Presidente do CMAS/CSA, Janair Santana de Araújo, representante da Igreja Evangélica Batista do Cabo – COHAB, que procedeu solicitando da Secretária Executiva do CMAS/CSA, Maria do Socorro de Azevedo Santoro, a verificação do quórum, e não havendo membros Conselheiros presentes suficientes, a senhora Presidente, Janair Santana de Araújo, convoca os membros Conselheiros presentes Governamentais: Cristiano Ferreira do Nascimento (titular), representante da Secretaria Executiva de Cultura – SECUL e Maríllia Gabriella Torres de Andrade (suplente), representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e Não Governamentais: Maria Raquel Fernandes Ramos (titular), representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/PE – 2ª Região, Marcelo Gonçalves Santos (suplente), representante do Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara, José Amaro da Silva Filho (suplente), representante da Associação dos Moradores do Bairro do Malaquias e Miriam Alves da Silva (suplente), representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região, de conformidade com o Art. 21 do Regimento Interno do CMAS/CSA, para a 59ª reunião ordinária em segunda convocação no prazo de 15 (quinze) minutos, conforme aprovação do Pleno e nada mais havendo a tratar eu, Maria do Socorro de Azevedo Santoro, Secretária Executiva do CMAS/CSA lavrei a presente Ata. Ata da 59ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho - CMAS/CSA, em segunda convocação, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcante, 159 – São Judas Tadeu – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE, sob a Presidência da Conselheira e Presidente do CMAS/CSA, Janair Santana de Araújo, representante da Igreja Evangélica Batista do Cabo – COHAB, na presença de 02 (dois) Conselheiros (as) Governamentais: Cristiano Ferreira do Nascimento (titular), representante da Secretaria Executiva de Cultura – SECUL e Maríllia Gabriella Torres de Andrade (suplente), representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e 05 (cinco) Conselheiros (as) Não Governamentais: Maria Raquel Fernandes Ramos (titular), representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/PE – 2ª Região, Marcelo Gonçalves Santos (suplente), representante do Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara, José Amaro da Silva Filho (suplente), representante da Associação dos Moradores do Bairro do Malaquias e Miriam Alves da Silva (suplente), representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região. Presentes, também, a Secretária Executiva do CMAS/CSA, Maria do Socorro de Azevedo Santoro, o Apoio Administrativo do CMAS/CSA, Marcone Pereira da Silva e o visitante José Maurício de Almeida Lopes, Analista de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS. **ABERTURA** – A senhora Presidente iniciou a reunião dando bom dia a todos e a todas e prosseguindo, solicitou da Secretária Executiva do CMAS/CSA a justificativa das ausências dos (as) Conselheiros (as), onde foram justificadas as ausências dos (as) seguinte Conselheiros (as): Claudineide da Rocha Viana (titular), Representante de Usuário (ausente por motivo de não poder se deslocar até o local da reunião), Aldamare Maria da Silva Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação – SME (ausente por motivo de estar solicitando junto a Secretaria Municipal de Educação a sua substituição neste Conselho) e Gleidvander Silva dos Santos (titular), representante da

Associação dos Moradores e Amigos de Itapuama – AMAI ( ausente por motivo de dificuldade no trânsito, impedindo o mesmo de chegar em tempo na reunião). A seguir, a senhora Presidente fez a leitura da Pauta: 9h30 às 9h45, Atas da 57ª Reunião Ordinária de 16/02/2022 e da 1ª Reunião Extraordinária de 25/02/2022 do CMAS/CSA, já aprovadas anteriormente; 9h45 às 10h25, Aprovação da Liberação de Recurso Financeiro para a Instituição Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara via Emenda Parlamentar Individual; 10h25 às 11h00, Aprovação do Plano de Ação 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS – órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho; 11h00 às 11h15, Informes, 3 min por Conselheiro (a) e Encaminhamentos. E solicitou ao Plenário manifestação sobre a mesma e sem nenhuma manifestação em contrário a Pauta foi aprovada. A senhora Presidente passou à apreciação do primeiro item da pauta: Atas da 57ª Reunião Ordinária de 16/02/2022 e da 1ª Reunião Extraordinária de 25/02/2022 do CMAS/CSA, já aprovadas anteriormente. E destacou que as referidas Atas já foram enviadas por e-mail e aprovadas pelos Membros Conselheiros do CMAS/CSA. Em seguida, a senhora Presidente apresentou o próximo item da pauta: Aprovação da Liberação de Recurso Financeiro para a Instituição Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara via Emenda Parlamentar Individual. Onde procedeu com a informação: “No dia 17 de fevereiro de 2022 a Câmara dos Deputados enviou o Ofício nº 009/2022/GDAC, em nome do Sr. Deputado Augusto Coutinho – SD/PE, tendo como destino a Instituição Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara, com sede neste município. O teor deste Ofício é a Liberação de Emenda Parlamentar Individual Impositiva no valor de R\$ 108.544,00 (cento e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) em prol da instituição supracitada. A destinação do recurso de que trata o Ofício já se encontra cadastrado no Sistema de Gestão de Transferência de Valores (SIGTV) do Ministério da Cidadania aguardando apenas a deliberação do presente Conselho Municipal para seguir os encaminhamentos de praxe. Uma vez deliberada, a decisão também deverá ser encaminhada via SIGTV para o Ministério da Cidadania. Assim sendo, fez-se necessária a convocação desta reunião diante da urgência do tema”. E passou a palavra para José Maurício de Almeida Lopes, Analista de Vigilância Socioassistencial da SMPROS, que pontuou: “No mês de janeiro, em uma reunião aqui falando sobre a Emenda Parlamentar e como é que funciona o trâmite, só para lembrar toda Emenda Parlamentar ela tem que ser encaminhada via Ofício e depois ser inserida nesse Sistema de Gestão de Transferência de Valores (SIGTV) do Ministério da Cidadania. A gente da Secretaria lança a Emenda ao valor e nesse caso, naquela ocasião, foi um orçamento pleiteado pela Prefeitura, pela Secretaria Municipal de Programas Sociais e nessa ocasião já é ao contrário chega com o destino próprio para a Entidade Lar de Clara, representada aqui por Marcelo, então a proposta já está no SIGTV e aí tem que passar pela deliberação do Conselho e uma vez aprovado entro de novo no SIGTV e a gente coloca a deliberação que é o número da Ata, a data da reunião e o número da Resolução com a data da Publicação. Então, a situação é essa, o Sistema já está pronto, a Emenda já está lançada aguardando apenas a deliberação dessa reunião de hoje”. A Conselheira e Presidente, Janair Santana de Araújo destacou: “O Município ele tem pela qual a responsabilidade de repassar do Fundo diretamente para essa Instituição, contudo repassando pelo Conselho que é isso que a gente está fazendo hoje, então a gente está enfatizando essa confirmação desse recurso através da Secretaria e a gente enquanto Conselho aprovando esse repasse, uma vez que foi direcionado para Instituição Lar de Clara”. A Conselheira e Maríllia Gabriella Torres de Andrade externou: “A gente pediu essa reunião de emergência porque tem prazo, precisa ser inserida no Sistema até domingo, sábado e domingo a gente não trabalha e tem o feriado ainda essa semana, então precisa dar celeridade para aprovar no Conselho, sair com a Resolução e mandar para o Jurídico fazer a Publicação em tempo hábil, para que até sexta-feira a gente consiga lançar no Sistema e não perca esse recurso para Instituição”. O Conselheiro Cristiano Ferreira do Nascimento pontuou: “Ainda bem que vocês tiveram essa percepção de adiantar o processo sem esperar que venha o comunicado de como seria a sexta-feira”. Ainda indagou: “Esse recurso vem do Ministério da Cidadania”. Tomando a palavra José Maurício de Almeida Lopes, Analista de Vigilância Socioassistencial da SMPROS, explicou: “Como é entidade de assistencial social, esse valor vai para o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e passa para Ministério da Cidadania que procede com a Liberação e transferência de Recurso Fundo a Fundo”. Após o relato e detalhamentos do Documento, a senhora Presidente abriu a votação para a Aprovação da

